



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 14/99*

RESOLUÇÃO Nº 13, de 20 de setembro de 1999

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com organismo da esfera estadual.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 17/99, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Poder Judiciário, a Procuradoria-Geral da Justiça e a Prefeitura Municipal de Toledo, para a execução do Programa Pró-Egresso na região de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 20 de setembro de 1999

RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.057,
de 23.12.1999, à pág. 4.